



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE 1993: Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.=====

===== RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria com referência ao dia vinte e sete do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de treze milhões seiscentos e cinco mil trezentos e oitenta escudos e cinquenta centavos e em operações de tesouraria de trinta e oito milhões seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETÊNCIA PRÓPRIA: Por despachos do Senhor Presidente exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois, do artigo 53º, do Decreto - Lei 100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- foram deferidos dois requerimentos de férias.=====

===== PRESIDENTE DA CAMARA-(POR DELEGAÇÃO): Proferidos os despachos constantes da relação que fica em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E RÉGO: Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritas e que ficam em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== LICENÇAS LEVANTADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 14 E 27 DO CORRENTE: A secção administrativa da divisão de obras particulares informou a Câmara que no período referido em título foram levantadas noventa e uma licenças para construção e catorze para utilização.=====

===== VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por delegação: da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento que fica em pasta anexa ao livro de actas no total de 7.541.418\$20 (sete milhões qui

nhentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezoito escudos e vinte centavos).==

===== **VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES:** Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para caça: Nacional RCG, uma; aves aquáticas, uma; porta aberta, duas; renovações de cartão de vendedor ambulante, uma; renovações de cartão de feirante, vinte e três; concessão de cartão de feirante, uma; publicidade, uma; para condução de velocípedes, trinta e uma; pedidos de prolongamento de horário para o fim de ano, cinco. Por subdelegação: Concessão de alvará sanitário a Lia Aurora Fernandes C. Cardoso para mini-mercado; concessão de alvará sanitário número 1116 a favor da Emília Pinto da Silva, para bar e café; concessão de alvará sanitário número 1459 para peixaria, a favor de Rainha Supermercados; concessão de alvará sanitário número 1460 para snack-bar e churrascaria a favor de Carminda Pinho Valente.=====

===== **PESSOAL** =====

===== **ABONO PARA FALHAS- ALTERAÇÃO:** Pelos funcionários que exercem funções susceptíveis de gerar falhas contabilísticas e que por tal têm direito ao abono para falhas, foram apresentadas petições para que lhes fosse fixado o referido abono em metade do que é abonado ao tesoureiro da Câmara Municipal baseando tal pedido, no acordo em conferência na 1ª secção do S.T.A. datada de 18 de Novembro do ano em curso, em que considera compreender-se que a redacção dada ao número 4, do artigo 17º do Decreto-Lei 247/87, aponte no sentido de que se pretende fixar o abono para falhas com base no vencimento do tesoureiro responsável pelo cofre em que as receitas arrecadadas devam dar entrada, e não do funcionário com direito a ele. A Câmara após análise do referido documento deliberou por unanimidade votada na forma legal, fixar aos funcionários atrás mencionados o montante de abono para falhas em cinquenta por cento do que é abonado ao tesoureiro da Câmara Municipal a partir do corrente mês.=====

===== **CONCURSOS- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES:** Para efeitos do disposto no número 3, do artigo 32º, do Decreto-Lei 498/88, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei 52/91, de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar as listas de classificação elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: **UM LUGAR DE SERRALHEIRO MECANICO:** Fernando Azevedo da Silva, 15,50 valores; Richard Manuel da Silva Marques, 13,50 valores; **DOIS LUGARES DE SERRALHEIRO CIVIL :** Richard Manuel da Silva Marques, 15 valores; Arlindo de Jesus Oliveira, 14 valores; José Pedro de Pinho Portela, 13,50 valores; **DOIS LUGARES DE LEITOR COBRADOR DE CONSUMO:** João Paulo dos Santos Soares, 16 valores; António Jorge Tavares Joaquim, 15 valores;



Rui Joaquim de Almeida Alves Pereira, 14 valores; Jorge da Mota Carvalho, 13 valores; Sérgio Manuel Oliveira Morgado, 12,50 valores; Gaspar Godinho Bastos, 12 valores; José Pereira Nunes Antão, 11,75 valores; Manuel José Ferreira da Costa 11,50 valores; Irene Nascimento Fernandes, 10,50 valores; José do Carmo Bastos, 10 valores; José Bastos Silva, 8 valores; Joaquim da Costa, 5 valores; **UM LUGAR DE CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA:** Albino Fernandes André, 16,25 valores; Carlos Manuel Godinho de Sousa, 16 valores; Joaquim da Costa Azevedo Cardoso, 15,75 valores; Manuel Correia da Silva, 15,25 valores; Maria Cecília dos Santos Vieira, 15 valores; Mário da Silva Oliveira, 14,50 valores; Manuel Ferreira Marques, 14,25 valores; António Moreira Monteiro, 13,50 valores; Fernanda Maria Santos Vieira, 12,75 valores; José Bastos da Silva, 12,50 valores; José Manuel Oliveira Leite, 12 valores; **CINCO LUGARES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Manuel Pinheiro, 15,50 valores; Alberto José Ferreirade Castro, 15,50 valores; Ilídio Ferreira Vieira, 15 valores; António Alberto Jesus Conceição, 14 valores; José Ferreira Couto, 13,50 valores; Rui Joaquim de Almeida Alves Pereira, 13 valores; António Azevedo Couto 12,75 valores; António de Jesus Pimenta, 12,75 valores; Mariana Resende Pereira da Silva 12,50 valores; José da Costa Almeida 12,50 valores; Joaquim da Costa 12,25 valores; José Bastos Silva, 12 valores; Adriano Augusto Reis da Costa 11,75 valores; José Pereira Nunes Antão, 11,75 valores; António Manuel Ribeiro Naia, 11,75 valores; Joaquim António Silva França, 11,63 valores; Joaquim Vaz Coelho, 11,50 valores; Américo Coutinho de Carvalho, 11,50 valores; Fernandode Carvalho Rodrigues, 11,50 valores; Maria Helena de Bastos Gomes Cruz Pinho Costa, 11,50 valores; Ana Cristina de Almeida Lemos Costa Carvalho, 11,38 valores; José Pedro de Pinho Portela, 11,25 valores; António de Jesus Ferreira, 11,25 valores; Fernando da Silva Almeida, 11 valores; Sónia Marisa da Costa Pereira, 11 valores; Manuel Luís da Silva Oliveira, 11 valores; Estela Maria Soares Resende, 10,75 valores; Alfredo Dinis de Oliveira Tábuas, 10,50 valores; José Filiciano Gomes Tavares, 10,50 valores; Florentino Correia dos Santos Costa, 10,50 valores; **DEZ LUGARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** António de Jesus Pimenta, 15,50 valores; Mariana Resende Pereira da Silva, 15,38 valores; Mário Augusto Oliveira Valente da Costa, 15,25 valores; Anabela Leite da Silva, 15 valores; Jorge dos Prazeres Tavares da Silva 14,75 valores valores; Maria Celeste Nunes, 14,25 valores; José do Carmo Bastos, 14 valores; Manuel José Ferreira da Costa, 13,50 valores; Carlos Manuel Miranda da Silva, 13 valores; Manuel Gonçalves da Costa, 12,50 valores; António Duarte de Almeida, 12,25 valores; Ana Cristina de Almeida L. Costa Carvalho, 12,13 valores; Francisco José Miranda da Silva, 12 valores; Maria de Fátima de Oliveira Soares, 11,50 valores; António Manuel Ribeiro Naia, 11 valores. Para efeitos do número 3, do artigo 5º, do Decreto-Lei 265/88 de 28 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto homologar as listas de classificação após a

liação dos relatórios de estágio, elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: UM LUGAR DE ENGENHEIRO- TÉCNICO DE 2ª CLASSE: António Tavares da Silva, 16 valores; TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE 2ª CLASSE: Maria da Luz Sá Pinto, 17 valores.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo 21º, do Decreto- Lei 187/88 de 27 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos seguintes funcionários: Jo sé Maria Soares e Jorge António de Almeida, 8 horas a cada, nos dias 30 e 31 de Dezembro, respectivamente, em serviço na ETA em dias de descanso semanal.=====

===== REAJUSTAMENTO DO HORÁRIO DA RECOLHA DO LIXO: Após um período de experiência e tendo em conta que o aterro sanitário reabriu para aceitação de lixos ao sábado, verificando-se ser extremamente necessária a continuação de recolha de lixo no dia de sábado, afim de manter por período mais curto os lixos na rua, a Câmara, nos termos do Decreto- Lei 187/88, de 27 de Maio, deliberou por unanimidade votada na forma legal fixar de novo os seguintes horários: 3 carros farão o horário das cinco horas às doze horas de segunda a sexta- feira e das cinco horas às dez horas ao sábado; o quarto carro ficará com o horário estabelecido em deliberação tomada em reunião de 26 de Outubro de 1993.=====

===== AGRADECIMENTOS E VOTOS DA LOUVOR AOS FUNCIONARIOS CAMARARIOS: Toman do a palavra, o Senhor Presidente do Executivo Camarário manifestou quanto lhe era grato poder realçar neste acto o bom relacionamento que consigo mantiveram todos os senhores Vereadores ao longo do mandato autárquico que está prestes a terminar, bom relacionamento esse que foi também evidente e notório entre todos os mesmos Vereadores. Em consequência salientando a forma correcta e sensata como sempre se tornou possível um bom entendimento comum para a resolução dos assuntos apreciados e discutidos pelo Executivo, o que lhe mereceu os melhores encómios, agradeceu a todo o Executivo a colaboração prestada bem como o empenhamento demonstrado. De seguida, propôs que, na pessoa da Chefe de Repartição Dona Maria Emília Martins da Silva fosse atribuído um voto de louvor a todos os funcionários do Município, considerado distinto em relação àquela Chefe de Repartição, dado que tem sido ela "Pedra Base" de toda a Câmara, prestando com total empenhamento, os mais variados serviços, sem limitação de horários e com reconhecida capacidade e competência, incluindo a assídua colaboração que tem vindo a prestar à Associação de Municípios e à Academia de Música. Esta proposta foi aprovada por unanimidade após votação secreta. No seguimento da proposta do Senhor Presidente, os Vereadores senhores Arlindo Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo e Manuel Marques Tavares propuseram que, no referido voto de louvor e em



face da pronta colaboração, da disponibilidade, competência, da dedicação e zelo demonstrados, fossem personificados os Chefes de Divisão, os Chefes de Secção e os encarregados que consigo trabalham, a saber: **CHEFES DE DIVISÃO:** Maria Emília Amorim Pereira da Costa, Manuel Miranda da Silva, Carlos Alberto Freitas de Almeida, Fernando Dias Brandão; **CHEFES DE SECÇÃO:** Maria da Graça Andrade Soares Fabrica, Maria Clara Martins da Silva, Cecília Almeida Pinho Costa, Maria Júlia Martins da Silva Coelho e Maria Odete Marques Costa Pinho; **ENCARREGADOS:** António dos Santos Neto, Alvário Cesário Costa Cardoso, José Maria Martins da de Sousa, Mário Ferreira Carvalho Saavedra, Manuel Morgado Oliveira, todos ao serviço e ainda Joaquim Tavares da Silva e José Gonçalves, ambos recentemente aposentados. Este voto de louvor, por proposta do Senhor Presidente, é também extensivo ao Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria, seu Assessor, e ao consultor jurídico, senhor Doutor Carlos Patrão, pela pronta colaboração e disponibilidade que sempre demonstrou, sendo também pelo Senhor Presidente manifestado um agradecimento particular a todo o pessoal que esteve directamente ligado à resolução dos problemas surgidos no aterro sanitário. O Vereador senhor Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, usando de seguida da palavra, por si e em representação dos seus colegas senhores engenheiros Coriolano Costa e Domingos Serafim Ferreira, referiu que, não tendo um conhecimento directo dos funcionários camarários, por não terem tido quaisquer pelouros, expressava o seu agradecimento a todo o pessoal pela forma correcta como sempre foi atendido, pelo que concordavam com os votos de louvor propostos por significarem gratidão pelo trabalho desenvolvido. Assim as propostas referidas foram aprovadas por unanimidade após votação por escrutínio secreto. Esta deliberação foi por unanimidade tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== DELEGAÇÃO ESCOLAR DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSÍDIO PARA EXPEDIENTE

E LIMPEZA: Face ao ofício número 728 da delegação escolar em epígrafe, em que vem enviar lista dos respectivos responsáveis e número de salas e de auxiliares nas escolas e jardins de infância do Município, afim de ser atribuído o subsídio de expediente e limpeza, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal manter os valores atribuídos no ano lectivo findo, ou seja, 6.500\$00 (seis mil e quinhentos escudos) para os lugares com auxiliar e 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos) para os lugares sem auxiliar.=====

===== DELEGAÇÃO ESCOLAR DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSÍDIO PARA EXPEDIENTE:



Dado conhecimento do teor do ofício da delegação escolar em título em que solicita um subsídio para despesas de expediente que permita continuar a imprimir alguma dinâmica administrativa, a Câmara, após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

===== ESCOLA DO PICOTO- CUCUJAES--SUBSÍDIO PARA ARRANJO DO FRIGORÍFICO:

Dado conhecimento do teor do ofício da directora da escola em epígrafe, em que vem solicitar o apoio financeiro para fazer face a despesas com a reparação do frigorífico, a Câmara após análise do mesmo, considerando que tal despesa lhe cabe, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 26.680\$00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta escudos) correspondente ao montante da factura dos referidos trabalhos.=====

===== AUXILIAR PEDAGÓGICA PARA "PROJECTO RAQUEL": No seguimento do deliberado em reunião de 23 de Novembro findo, e verificando-se a indisponibilidade da titular Susana do Carmo Carvalho de Azevedo para prestar o serviço de apoio à deficiente Raquel, a Câmara de acordo com a indicação da técnica superior de serviço social, deliberou por unanimidade votada na forma legal, contratar para exercer aquelas funções: Maria José Correia Poeira Ramalho, iniciando as mesmas a quando da abertura das aulas após a quadra Natalícia.=====

===== AUXILIAR PEDAGÓGICA PARA APOIO AO DEFICIENTE BRUNO FILIPE: Solicitando a escola número 2 do Cruzeiro, da freguesia de Macinhata da Seixa, a cedência de uma empregada que a exemplo do ano passado prestasse assistência a uma criança deficiente motora que frequente aquela escola, a Câmara concededora da situação, e de acordo com a informação da técnica de serviço social, deliberou por unanimidade votada na forma legal, contratar Judite Maria Fonseca Portugal Marques, para prestar serviço de apoio ao referido aluno durante três horas diárias efectuando o seu pagamento ao valor de 350\$00 (trezentos e cinquenta escudos) a hora. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJAES- SUBSÍDIO PARA OBRAS: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade em epígrafe, em que vem solicitar um complemento ao subsídio atribuído para as obras realizadas no parque de jogos, a Câmara após análise da situação, deliberou por unanimidade votada na forma legal,



conceder um subsídio do valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).=====

===== **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS- SUBSIDIO PARA OBRAS:** Dado conhecimento do teor do ofício da Associação em epígrafe, em que vem solicitar a concessão de um subsídio para obras de construção da sua sede, que se encontram já na primeira fase, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos).=====

===== **BANDA DE MÚSICA DE SANTIAGO DE RIBA UL- SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE:** Dado conhecimento do teor do ofício número 48 GSC, datado de 20 de Novembro corrente, da direcção da colectividade em epígrafe, em que vem solicitar a colaboração da Câmara para resolução do problema de transporte da mesma para Aveiro onde vai dar concerto de música no Inatel, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, colocar as carrinhas Municipais à disposição daquela banda para efectuar o transporte.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== Considerado por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro, foram analisados e decididos os seguintes assuntos acrescentados à ordem de trabalhos:=====

===== **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CARREGOSA- SUBSÍDIO PARA OBRAS:** Dado conhecimento do teor da carta do pároco da freguesia de Carregosa, em que vem solicitar apoio financeiro para construção da Centro Social e Paroquial da referida freguesia, a Câmara após análise do solicitado, atendendo ao fim social incluído na obra, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio simbólico do valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).=====

===== **CENTRO DA TERCEIRA IDADE DE SÃO ROQUE- SUBSÍDIO PARA OBRAS:** Dado conhecimento do teor da carta da Direcção do centro em epígrafe, em que vem solicitar ajuda financeira para as obras de construção de um mini- lar para alojamento permanente de idosos da freguesia, a Câmara após análise do solicitado, conhecendo a obra meritória executada, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio do valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== **MATERIAIS PARA REPARAÇÃO DE HABITAÇÃO:** Após vistoria ao apartamento que irá ser ocupado pelo funcionário Fernando Tavares Oliveira, foi verificado que

o mesmo necessita de algumas obras de manutenção, vindo o mesmo solicitar o fornecimento de materiais e mão de obra, dispondo-se a ajudar nos trabalhos que forem precisos. A Câmara após análise do solicitado, tendo em conta que é a proprietária do referido apartamento, deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer os materiais e proceder às obras de conservação.=====

===== TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES =====

===== RENTIMÓVEL- SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIARIA, LIMITADA- CERTIDÃO DE ALARGAMENTO DE RUA:

Apreciado o requerimento da firma em epígrafe, no qual o requerente solicita seja confirmado que o alargamento da Rua Nova que liga a Zona Industrial a S.Tiago de Riba Ul foi efectuado mediante cedência pela Rentimóvel, de uma faixa de terreno do prédio da requerente descrito sob os artigos urbano 297 e rústicos 716, 724, 726 e 713 sitos em Cimo de Aldeia, Santiago de Riba Ul e denominado Quinta da Abelheira ou do Pires, e quer a cedência desta faixa de terreno, quer a destinada a alargamento da rua que confina a nascente com o prédio, foram efectuados mediante acordo nos termos do qual o terreno da requerente, ocupado pela ampliação dos citados arruamentos tem a área de cerca de 1.000 metros quadrados, levado em consideração e imputado no preenchimento das áreas a ceder ao Município, no preenchimento das áreas a ceder ao Município, no loteamento que a requerente se propõe efectuar naquele seu prédio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar o solicitado pela requerente uma vez que tudo e como é requerido corresponde à verdade.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1993- RATIFICAÇÃO:

A Câmara deliberou ratificar por maioria votada na forma legal, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a 16ª alteração ao orçamento e 1ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, conforme documentos apresentados e efectuados nos termos dos artigos 31º e 32º e 4º do Decreto- Lei 741/83, de 21 de Julho, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 14 E 27 DE DEZEMBRO:

A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os pagamentos efectuados no período referido em título, no montante de 102.677.805\$50 (cento e dois milhões seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e cinco escudos e cinquenta centavos) conforme mapa apresentado e que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas.=====



===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

===== COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AZEMÉIS- DOAÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE =====

CIE: Solicitando a Comissão referida em título a concessão do direito de superfície de uma parcela de terreno no local denominado Feira dos Onze para legalização do edifício Centro de Dia, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, alterar a deliberação tomada em reunião de um de Março de 1988, cedendo á referida Comissão, o direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 458,38 metros quadrados, área essa ocupada pelo edifício do Centro de Dia para a Terceira Idade, devendo ser elaboradas as respectivas condições de concessão para ulterior apreciação.=====

===== PERMUTA DE TERRENOS (ALTO DAS CRUZES- RUA 16 DE MAIO): No seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em 22 de Dezembro de 1992, efectuada a avaliação dos terrenos a permutar sítos no Alto das Cruzes- Santiago de Riba Ul, pertencente a Joaquim Pereira da Silva e Maria Idalina Dias Godinho Neves Silva e Rua 16 de Maio pertencente à Câmara Municipal, verificando-se que o valor atribuído ao primeiro terreno é de 28.585.000\$00 (vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil escudos) e ao segundo 23.103.000\$00 (vinte e três milhões cento e três mil escudos), tendo em conta que os proprietários do terreno sítos em Santiago de Riba Ul fizeram a cedência gratuita dos terrenos para a abertura das Ruas D e G na Zona Industrial, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, permutar as parcelas de terreno atrás mencionadas. Mais foi deliberado solicitar a respectiva autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), número dois do artigo 39º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção dada pela Lei número 18/91 de 12 de Junho. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO- DECISÃO: Seguidamente foram presentes os seguintes processos de contra- ordenação para decisão aos quais foram aplicados as seguintes coimas:=====

----- **Processo número 69/93- MARTINHO TAVARES,** residente no lugar de Bueio, Macieira de Cambra, Vale de Cambra; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cem mil escudos.



----- **Processo número 4 1/93- JOSÉ PEDRO SÁ FRANCO**, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cem mil escudos.

----- **Processo número 74/93- AFONSO TAVARES GRAÇA**, residente no lugar da Escravilheira, freguesia de Oliveira de Azeméis; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cem mil escudos.=====

----- **Processo número 73/93- BIG CANSIL- DISCOTECA**, com sede em Santa Maria da Feira; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cinquenta mil escudos.=====

----- **Processo número 68/93- SEBASTIAO PINTO CARDOSO**, residente no lugar das Aldas, freguesia de Oliveira de Azeméis; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cem mil escudos.=====

----- **ABEL JESUS AMORIM- RATIFICAÇÃO**: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho do senhor Presidente referente à coima fixada no processo de contra- ordenação número 76/93 do município referido em título, do valor de cem mil escudos paga pelo mesmo voluntariamente.=====

----- **ANTONIO SILVA AGUIAR- RATIFICAÇÃO**: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho do senhor Presidente referente à coima fixada no processo de contra- ordenação número 78/93, do município referido em título, do valor de cem mil escudos, paga pelo mesmo voluntariamente.==

===== Consideradas por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, foram ainda ratificadas as seguintes coimas:=====

===== A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente referente às coimas fixada pelo senhor Presidente nos seguintes processos: Processo número 62/90 no valor de cinco mil escudos; Processo número 80/93, no valor de cem mil escudos; Processo número 61/93, no valor de duzentos mil escudos; Processo número 75/93 no valor de trezentos mil escudos.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====



===== CERTIDÕES: =====

===== **ANÍBAL NEVES DE RESENDE**, residente no lugar de Poço, freguesia de Pindelo, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma churrascaria no seu estabelecimento de café e snack- bar, no seu prédio, sito no lugar de Poço, freguesia de Pindelo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei 251/87 e 8/89 e despacho 8/90/GC de 12 de Julho.=====

===== **ARMANDO SILVA PINHO**, residente no lugar de Monte Fermil, freguesia de Cucujães, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de snack- bar e churrascaria, no rés do chão do seu prédio, sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de acordo com a informação da Junta de Freguesia deferir devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei 251/87 e 8/89 e despacho 8/90/GC de 12 de Julho e desde que a Delegação de Saúde esteja de acordo.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA: Foram ainda objecto de decisão as seguintes solicitações:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia em epígrafe, em que vem solicitar o fornecimento de 30 manilhas de vinte destinadas ao lugar de Pinhão, para reparação dos regos que foram destruídos ao abrirem a vala de colocação de tubos para abastecimento de água, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer os referidos materiais.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GANDARA- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício número 101/93, de 6 de Dezembro, da autarquia em epígrafe, em que vem solicitar os materiais para reconstrução da estrada que liga os lugares do Paraíso- Troncal- Quintã- Outeiro, da mesma freguesia, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta que a referida estrada tem movimento bastante considerável e que se encontra em estado intransitável, deliberou por unanimidade votada na forma legal reconhecer a necessidade e fornecer os materiais cujo orçamento monta a 6.982.620\$00 (seis milhões novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte escudos) devendo estes serem entregues no início do próximo ano.=====



===== **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GANDARA- FORNECIMENTO DE MATERIAIS:** Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia em epígrafe, em que vem solicitar sejam fornecidas os materiais para construção do muro do prédio pertencente ao Municípe José Tavares da Costa Dias, residente naquela freguesia no lugar de Herdade, conforme deliberação tomada em reunião de 24 de Abril de 1990, indicando que os materiais necessários são: um camião de rachão de cerca de 12 metros cúbicos; um camião de godó de cerca de doze metros cúbicos; 150 sacos de cimento; setenta vergas de 10 de 6 metros; dez vergas de seis de seis metros e 250 blocos de 40 vezes vinte vezes vinte. A Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer os materiais mencionados. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== **OUTROS:** Continuando foram também objecto de decisão os seguintes assuntos:=====

----- **MARIA FILOMENA PENIM PIRES- INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE:** Face ao requerimento apresentado da municípe mencionada em título, em que vem solicitar autorização para instalar um quiosque no Largo Riso Terra, a Câmara tendo em conta o parecer dado pela Comissão de elaboração do regulamento respectivo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão, devendo o mesmo ser instalado na esquina do Parque de Estacionamento com acesso ao serviço do hospital, sendo o modelo de quiosque o aprovado e a côm a defenir pela Divisão de Planeamento e Projectos.=====

----- **FERNANDO LOPES DA COSTA- INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE:** Face ao requerimento apresentado do municípe mencionado em título, em que vem solicitar autorização para instalar um quiosque junto ao edifício Rainha, a Câmara tendo em conta o parecer dado pela Comissão de elaboração do regulamento respectivo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão, devendo o mesmo ser instalado mesmo na rotunda próximo da Rua Dr. Aníbal Beleza, sendo o modelo de quiosque o aprovado e a côm a defenir pela Divisão de Planeamento e projectos.=====

----- **G.T.L. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- PAGAMENTO DE SERVIÇOS:** Tendo sido de liberado em reunião de 13 de Julho do ano em curso a contratação para o lugar de engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local a candidata Fernanda Paula Correia Mariano, tendo a mesma exercido funções desde 2 de Agosto passado e desistido do




mesmo em 6 de Outubro do corrente ano, vem requerer que lhe sejam pagos os hono-
rários referentes ao período em que trabalhou. A Câmara após análise do solici-
tado deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar a quantia de 481.
.580\$00 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta escudos) referen-
te aos honorários e 21.758\$00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e oito es-
cudos) referentes ao subsídio de refeição e relativos ao período em que traba-
lhou.=====

===== **CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA- INFORMAÇÃO SOBRE A COLOCAÇÃO DE**
JUIZES: A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício vindo do Conselho Superior
de Magistratura em que informa que a partir de um de Janeiro próximo fiquem sem
juíz o 1º juízo civil e 2º juízo criminal do tribunal da Comarca de Oliveira de
Azeméis, sendo o serviço assegurado em regime de acumulação.=====

===== **ALARGAMENTO DA ESTRADA NACIONAL UM NO LUGAR DE FARIA DE CIMA- CUCU-**
JAES: Em resposta ao ofício da Câmara Municipal de São João da Madeira referen-
te à obra em epígrafe, após troca de impressões com o Vereador daquela Câmara
senhor Ferreira da Silva e depois de elaboração pelos serviços desta Câmara de
proposta alternativa de traçado daquela via, que consistiu no prolongamento em
linha recta para sul do troço já alargado, eliminando-se a curva e contra- cur-
va existentes, o que no entanto não mereceu aceitação por parte de um dos pro-
prietários envolvidos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal,
aceitar a proposta apresentada pela Câmara de São João da Madeira contida na
planta topográfica que acompanhava o ofício número 4414, com excepção da rotun-
da, alargando para nascente do traçado da actual E.N. Um de modo a que resulta
um perfil transversal homogéneo de 18 metros sendo 2.50 de passeios, 6.00 de
faixa de rodagem, 1.00 de separadores, 6.00 de faixa de rodagem, 2.50 de pas-
seios e o cruzamento com o arruamento de Faria resolvido, não com uma rotunda,
mas nos termos do traçado que consta da planta topográfica anexa. Esta delibera-
ção foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.
P.A. aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/SANTIAGO**
DE RIBA UL: Referentes à empreitada em epígrafe do empreiteiro construtor, Ma-
nuel Francisco de Almeida, Limitada, foram apresentados os seguintes autos: nú-
mero 17 de trabalhos a mais no valor de 6.907.365\$00 (seis milhões novecentos e
sete mil trezentos e sessenta e cinco mil escudos); número 26 de trabalhos con



tratuais no valor de 8.640.895\$00 (oito milhões seiscentos e quarenta mil oitocentos e noventa e cinco escudos) ; número 17A de trabalhos a mais no valor de 1.465.500\$00 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos); número 67 de trabalhos imprevistos, no valor de 701.600\$00 (setecentos e um mil e seicentos escudos); número 68 de trabalhos imprevistos no valor de 154.000\$00 (cento e cinquenta e quatro mil escudos); número 69 de trabalhos imprevistos no valor de 868.144\$00 (oitocentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e quatro escudos); número 70 de trabalhos imprevistos no valor de 26.800\$00 (vinte e seis mil e oitocentos escudos); número 71 de trabalhos imprevistos no valor de 144.000\$00 (cento e quarenta e quatro mil escudos); número 72 de trabalhos imprevisto no valor de 439.000\$00 (quatrocentos e trinta e nove mil escudos); e a revisão de preços no valor de 14.574.255\$00 (catorze milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco escudos), aos quais acrescerá o IVA à Taxa legal em vigor. A Câmara após análise dos mesmos deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== **ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS:** Referente à empreitada em epígrafe, do empreiteiro Fundágua S.A., foram apresentados os seguintes autos: número 22 de trabalhos contratuais no valor de 7.038.931\$00 (sete milhões e trinta e e oito mil novecentos e trinta e um escudos); número 23/E de trabalhos a mais no valor de 2.196.000\$00 (dois milhões cento e noventa e seis mil escudos; número 23/D de trabalhos a mais no valor de 1.532.601\$00 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e um escudos); número 23 de trabalhos contratuais no valor de 3.377.379\$00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e nove escudos); número 23/A de trabalhos contratuais no valor de 638.765\$00 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco escudos); número 23/B trabalhos contratuais no valor de 7.053.149\$00 (sete milhões cinquenta e três mil cento e quarenta e nove escudos); número 23/C de trabalhos contratuais, no valor de 9.280.276\$00 (nove milhões duzentos e oitenta mil duzentos e setenta e seis escudos); aos quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara após análise dos mesmos, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== **REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS:** Referente à empreitada em epígrafe e do empreiteiro construtor Fundágua S.A., foram apresentados os seguintes autos: número 21 LA de trabalhos contratuais no valor de 1.266.652\$00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois escudos); número 21 de trabalhos contratuais no valor de 1.005.



979.\$00 (um milhão e cinco mil novecentos e setenta e nove escudos); número 19 de trabalhos contratuais no valor de 9.894.710\$00 (nove milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e dez escudos); número 18 de trabalhos contratuais no valor de 13.376.391\$00 (treze milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e um escudos); número 20 de trabalhos contratuais no valor de 21.931.649\$00 (vinte e um milhões novecentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e nove escudos); número 21/A de trabalhos a mais no valor de 2.372.992\$00 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e dois escudos); número 21/R de trabalhos a mais no valor de 633.937\$00 (seiscentos e trinta e três mil novecentos e trinta e sete escudos); aos quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara após análise dos mesmos deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBAGEM PARA CIRCUITO DE AGUAS TRATADAS E A TRATAR NA PISCINA MUNICIPAL- LIBERTAÇÃO DE GARANTIA: Face à solicitação da firma Maiaplás- Plásticos da Maia, Limitada para que lhe seja libertada a garantia prestada para execução da empreitada mencionada em título, de acordo com a informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, cancelar a garantia bancária número 1059600217 do Banco Comercial Português, no valor de 92.160\$00 (noventa e dois mil cento e sessenta escudos).=====

REFORÇO DE CAPTAÇÃO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO AO PINHEIRO DA BEM-POSTA: Referente à empreitada em epígrafe e da firma Hidronorte- Sondagens e Captações de Água, Limitada, foi apresentado o mapa de trabalhos executados no valor de 2.940.000\$00 (dois milhões novecentos e quarenta mil escudos) ao qual acresça o IVA à taxa legal. A Câmara após análise do mesmo tendo em conta a informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

OBRAS E LOTEAMENTOS =====

AUTO DE EMBARGO: A Câmara tomou conhecimento do auto de embargo de construção de um pavilhão, sito no lugar das Aldas, nesta cidade, tipo cobertura pré- fabricada, com a área coberta de 750 metros quadrados aproximadamente, pertencente a Sebastião Pinto Cardoso, residente em S.João da Madeira.=====



===== PROCOLO DE ACORDO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO:

Presente a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Municípios do Carvoeiro relativo ao abastecimento de água à freguesia de Loureiro, a partir do Sistema Regional do Carvoeiro, devido à passagem da adutora para abastecimento de água ao lugar de Água Levada, nos seguintes termos: 1) A A.M.C. compromete-se a vender a água até ao máximo de 4 litros/segundo, à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, para abastecimento à freguesia de Loureiro; 2) Será da responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, o transporte da água desde o nó da derivação até ao seu centro de distribuição; 3) O valor de caudal referido poderá ser aumentado ou diminuído, tendo em conta a disponibilidade por parte da A.M.C.; 4) Fica salvaguardada a eventual entrada da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na A.M.C., quando for viável. Após análise da referida minuta, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la, bem como designar o Senhor Vereador Arlindo Correia para representar a Câmara na assinatura do referido protocolo. Esta deliberação foi por unanimidade considerada urgente nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== E sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente encerrou a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos sem a presença do Senhor Vereador engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira.=====

===== PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =====

----- **Processo número 794/93- ANTONIO FERNANDO ANDRADE BASTOS LEITE**, residente no lugar de Carcavelos, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de habitação unifamiliar, num terreno com a área de novecentos metros quadrados, sito em Picoto, Carcavelos, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, dá-se o prazo de 30 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- **Processo número 585/84- RUI PAULO OLIVEIRA ALMEIDA**, residente no lugar de Castelo, Cesar, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Pedra Má, Cesar) requerer a revalidação do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir a revalidação mediante o parecer técnico dado não ser local para construção.=====



----- **Processo número 906/88- JOAQUIM CORREIA DA COSTA**, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo supra (construção de muros de vedação) requerer a revalidação do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar o muro existente e respectiva concordância. Quanto ao outro muro deve o alinhamento ser dado pelo senhor topógrafo.=====

----- **Processo número 733/86- ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, residente no lugar de Insua, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo atrás referido (ampliação de habitação no mesmo lugar), apresentar declaração dos cunhados com proprietários. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer jurídico e atendendo à situação económica do requerente.

----- **Processo número 88/86- CARLOS ALBERTO DA COSTA**, residente no lugar de Nespereira de Baixo, freguesia de Palmaz vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação) requerer licença para construção de uma cave no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado tratar-se de um projecto inicialmente fornecido pela Câmara e dada a situação do requerente defere-se, não necessitando de apresentação de quaisquer elementos.

----- **Processo número 885/93- ANTONIO MOREIRA DIAS**, residente no lugar da Fonte, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para restauração de uma dependência da sua habitação que servia de palheiro para ampliação da sua habitação sita no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- **Processo número 613/93- ADRIANO MANUEL MOREIRA DUARTE**, residente na Rua do Cruzeiro, desta cidade, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de habitação no lugar de São Miguel, desta cidade) apresentar declaração do vizinho. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura mediante a declaração apresentada). Deverá apresentar no prazo de 180 dias os projectos de especialidade: cálculos de betão armado, projectos térmico e gás.=====

----- **Processo número 874/86- RUFINO MANUEL SILVA SANTOS**, residente no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido (construção da anexo no referido lugar) apresentar os projectos da especialidade exigidos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os projectos apresentados. Defere-se quanto ao muro mediante a informação do senhor Presidente da Junta de Freguesia.=====



----- **BENTO DIAMANTINO JESUS FERREIRA**, residente no lugar de Seada, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao seu processo número 759/88, apresentar exposição (ampliação de anexos). A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo a extensão do lote, não devendo ser dada utilização diferente da proposta. Quanto ao passeio deverá ser requerido separadamente para estudo em oportunidade.=====

----- **Processo número 855/90- CARLOS TAVARES CARREIRA-** Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 977/93- JUSTINO AUGUSTO ALVES OLIVEIRA-** Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 539/93- JOSE LUIS PATRÍCIO PEREIRA-** Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 436/93- HELENA MARIA SILVA VALENTE-** Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 457/93- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO & SILVA-** Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 997/81- ILÍDIO MIRANDA LADEIRA-** Retirado.=====

----- **Processo número 340/93- ISIDRO DE PAIVA RODRIGUES-** Retirado.=====

----- **Processo número 208/93- JOSE CARLOS LOPES RODRIGUES NETO-** Retirado.

----- **Processo número 504/85- MANUEL TAVARES SILVA-** Retirado.=====

----- **Processo número 836/93- ONOFRE PINTO COUTO**, residente no lugar de Vendas de Baixo, Lourosa, Santa Maria da Feira, requer licença para construção de uma habitação unifamiliar, num terreno com a área de trezentos e nove metros quadrados, sito na Urbanização da Quinta da Senhora da Luz, lote 65, Casal Novo, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura aceitando-se os afastamentos propostos. Dá-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade: cálculos de betão armado, rede de gás, projectos térmico e rede de água e esgotos.=====

----- **Processo número 837/93- DOMINGOS OLIVEIRA TAVARES SILVA**, residente em São João da Madeira, requer licença para construção de uma habitação unifamiliar, num terreno com a área de trezentos e dezasseis metros quadrados, sito na Urbanização da Quinta da Senhora da Luz, lote 64 no lugar de Casal Novo,



----- **Processo número 115/90- FILIPE DA COSTA SOARES MATEUS**, residente em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de habitação no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães) legalizar alterações ao projecto inicial e requiere licença por mais trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir as alterações propostas e aceitam-se os afastamentos nos termos propostos. Notifique-se o requerente do processo número 247/90 a que se refere o snr. fiscal para apresentar as respectivas alterações em aditamento.=====

----- **Processo número 834/93- CONSTRUÇÕES SILVA COUTO & FILHOS**, com sede em São João da Madeira, representada por Manuel da Silva e Couto, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação e garagem na Urbanização da Quinta da Senhora da Luz, lote 62, Casal Novo, Cucujães) alterar o afastamento de 3,55 metros para 4,05 metros que por lapso foi cotado no projecto inicial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura aceitando-se os afastamentos propostos. Dá-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade: cálculos de betão armado, rede de gás, projecto térmico e rede de esgotos.=====

----- **Processo número 835/93- CONSTRUÇÕES SILVA E COUTO, LIMITADA**, representada por Manuel da Silva e Couto, com sede em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação na Urbanização da Quinta da Senhora da Luz, lote 63, Casal Novo, Cucujães) alterar o afastamento de 3,55 metros para 4,05 metros que por lapso foi cotado no projecto inicial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura aceitando-se os afastamentos propostos. Dá-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade: cálculos de betão armado, rede de gás, projectos térmico e rede de água e esgotos.=====

----- **Processo número 268/92- JOAQUIM SIMOES ALMEIDA**- Retirado.=====

----- **Processo número 48/79- JOAQUIM PINHO OLIVEIRA**, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de prédio no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães) requerer que o anexo licenciado através do referido processo seja transformado em habitação própria. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a alteração de ocupação e outras propostas de alteração de compartimentação. Mantem-se contudo todos os condicionamentos da demolição anteriores e que deverá ficar a constar da respectiva licença.=====



----- Processo número 138/87- ARTUR EMÍLIO PEREIRA SILVA- Retirado.=====

----- Processo número 820/93- FERNANDO DIAS BRANDÃO- Retirado.=====

----- Processo número 326/91- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime foi de seguida analisado o processo em título em que é requerente AVELINO JOSE DA SILVA, residente no Fundo do Lugar, freguesia de Vila Chã de São Roque, com o qual pretende proceder à construção de um pequeno suporte de terras, no posterior do lote, onde se encontra implantada a moradia a que se reporta o referido processo. A Câmara deliberou por maioria, não estando presente na votação nem na apreciação do processo o Vereador senhor Bartolomeu Rêgo, revogar e despacho de 93.07.06, deferindo-se o proposto tendo em atenção a declaração que anexa mediante o comprometimento expreso.=====

===== PEDIDOS DE CERTIDAO =====

----- Processo número 44/89- CIPRIANO JOAQUIM VENTURA ALMEIDA, residente no lugar do Cruzeiro, da freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, sendo proprietário do prédio urbano que se acha inscrito na respectiva matriz sob o artigo 518, da referida freguesia de Macieira de Sarnes, o qual foi construído através do alvará de licença numero 1070, relativo ao processo de obras número 44/89, emitido em 23 de Junho de 1989 por esta Câmara, requer lhe seja certificado que o aludido prédio, composto por um pavilhão, pode ser destinado ao exercício da actividade industrial de fabrico de calçado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar afirmativamente.=====

----- Processo número 749/89- INDULAC- INDUSTRIAS LACTEAS, LIMITADA, requer lhe seja certificado em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente na localização da fábrica de queijos frescos projectada para o terreno no lugar de Ponte Nove, freguesia de Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico pelo qual a Câmara não vê qualquer inconveniente.=====

----- Processo número 979/93- SEMINARIO DAS MISSOES DE CUCUJAES, residente no lugar da Igreja, da freguesia de Cucujães requer lhe seja certificado o parecer camarário quanto à localização do empreendimento a construir no prédio sito no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de que não há inconveniente quanto à localização como requer.=====

===== PEDIDO DE AVERBAMENTO =====



----- **Processo número 558/90- RUFINO FERREIRA HENRIQUES**, residente no lugar de Souto, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo referido (construção de um edifício no lugar de Barrocas, Oliveira de Azeméis) requerer o averbamento do mesmo em nome da Sociedade Pinho, Gouyette & Figueiredo Limitada, dado que o terreno é propriedade desta sociedade e solicitar o estudo global da zona, conforme despacho desta Câmara de 23.11.93. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir quanto ao averbamento requerido. Relativamente ao estudo global será de remeter à DPP para o efeito a fim de ser oportunamente apreciado.=====

===== PEDIDO DE VIABILIDADE =====

----- **Processo número 257/93-** Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi de seguida analisado o pedido de ALVARO BARBOSA FIGUEIREDO, residente na Rua do Calvário, desta cidade de Oliveira de Azeméis, que requer viabilidade de construção num terreno com a área de sete mil e oitocentos metros quadrados, sito no lugar de Lações de Baixo, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com caminho Municipal, Sul com Alvaro Augusto Cunha Figueiredo e Margarida Barbosa F., Nascente com estrada Nacional número um e do Poente com Ilídio da Silva Coelho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a viabilidade mediante e condições do parecer técnico de 93.12.23, devendo ainda respeitar as questões suscitadas no parecer técnico anterior (93.05.26) quanto à necessidade de loteamento- Decreto-Lei nº 448/91, ou parcela independente a quando da apresentação do projecto. Deve ceder para integração no domínio público, as áreas previstas para o alargamento da via.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- **Processo número 702/93- ALBERTO MANUEL NETO GUIMARÃES PEREIRA**, residente no lugar de Rio D' Ossos, freguesia de Cucujães, requer em aditamento ao referido processo (viabilidade de construção no lugar de Fonte Escura, freguesia de Cucujães) requerer a revisão do mesmo apresentando nova proposta para localização. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a viabilidade de construção mediante a implantação agora apresentada. Comunicar ao PDM para considerar a faixa de construção.=====

----- **Processo número 749/93- JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CUCUJÃES**, com sede no lugar da Igreja, da referida freguesia, requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil setecentos e oitenta metros quadrados sito no lugar da Margonça, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade vo

tada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer da CCRN, dá-se o prazo de trinta dias para dizer o que se lhe oferecer. Simultâneamente dar conhecimento do parecer da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte.=====

----- **Processo número 886/93- MANUEL SOUSA " PAIVA, LIMITADA**, com sede no lugar de Ferreiros, Tropeço, Arouca, requer informação prévia sobre a ocupação de um terreno como estaleiro de construção civil, pelo prazo de três anos, no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a título precário.=====

----- **Processo número 719/90- ABÍLIO RODRIGUES SANTOS-** Retirado por despacho simples.=====

===== VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo número 57/93- MANUEL JOSE SILVA (HERDEIROS)**, com sede na Rua da Abelheira, Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de quarenta e seis mil setecentos e trinta e um metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico e urbano número seis e duzentos e um, da freguesia de Oliveira de Azeméis, sito em Quinta Nova da Abelheira, lugar de Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e em seguimento do despacho de 93.11.30, apresentar o processo à CCRN para parecer, devendo simultâneamente dar conhecimento da informação do PDM ao requerente.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo número 21/92- MANUEL SILVA MATEUS**, residente na Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (loteamento a levar a efeito no lugar das Aldas, Oliveira de Azeméis) requerer a prorrogação do alvará de licença por mais um ano para realização das infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder o pedido de prorrogação.=====

----- **Processo número 17/91- JACINTO SALVADOR DA SILVA ALMEIDA**, residente no lugar de Arrifaninha, concelho de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo supra (loteamento a levar a efeito no lugar de Passos, freguesia de Santiago de Riba Ul), loteamento número 7/92, requerer a recepção provisória das



obras de infraestruturas da parte eléctrica dado que as mesmas se encontram concluídas.. Também requer a prorrogação de prazo para construção das restantes infraestruturas, por mais sete meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a EDP nos termos do parecer técnico. Defere-se a prorrogação do prazo requerida.=====

----- **Processo número 31/93- ANTONIO GOMES DE PINHO**, residente no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães) apresentar novo projecto de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o PDM incluir a faixa de construção proposta neste aditamento e de acesso ao pequenonúcleo existente. Submeta-se o presente aditamento ao parecer da CCRN.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- **Processo número 68/92- PINA & SILVA ALMEIDA, LIMITADA**, com sede em Passos, freguesia de Fajões, é dona e legítima possuidora de um terreno com a área de oitocentos metros quadrados, destinado a construção urbana, situado no Torrião do Garcia, Macieira de Sarnes, que confronta do Norte com Joaquim Franciso de Almeida, Sul com Manuel de Melo Caetano, Nascente com Eugénio Correia Peixoto e do Poente com arruamento (caminho). Neste terreno está em fase de acabamento um edifício que se vai compor de rés do chão para comércio e uma habitação, primeiro andar com duas habitações e segundo andar com duas habitações. Também possui uma construção de anexos destinada a garagens das fracções no posterior do prédio. A área coberta do prédio é de 218 metros quadrados e das garagens é de 108 metros quadrados. A construção está a ser levada a efeito de harmonia com o projecto aprovado e constante do processo de obras número 68/92. Sendo o referido edifício susceptível de ser fraccionado, requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que o vão compôr e que se dão aqui como transcritas, ficando em anexo ao livro de actas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

----- **Processo número 176/87- MANUEL SILVA MATEUS**, em representação de M. Silva Mateus, com sede na Quinta da Giesteira, proprietária de um prédio com a área de mil oitocentos e vinte e seis metros quadrados, sito em Oliveira de Azeméis, que actualmente confronta a Norte com caminho (Rua Nova), Sul com Rua dos Bombeiros, de Nascente com António Henriques Pinto Bastos e Irmã e do Poenu



te com Sousa Espinho & Companhia Limitada, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis com o número 225 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00241/0412 86 Oliveira de Azeméis. Na parcela de terreno está construído um complexo habitacional e comercial composto por dois blocos: Bloco A com frente para a Rua dos Bombeiros e Bloco B com frente para a Rua Nova, interligados ao nível do rés do chão e da cave. Sendo susceptível de ser fraccionado requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que se dão aqui como transcritas e que ficam anexas ao livro de actas satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".=====

----- **Processo número 848/90- MANUEL GONÇALVES SILVA**, residente no lugar de Cima, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, tendo construído um prédio, cujo processo camarário tem o número 848/90, prédio esse sito no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, construído num terreno inscrito na matriz rústica sob o número 2406, confrontando a Norte com António Francisco Correia, a Sul com Mário Ferreira, a Nascente com estrada e a Poente com Augusto de Carvalho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, com o número 00764/ 050789 de Cucujães com a inscrição G-1, terreno esse com a área total de novecentos metros quadrados, pretende a conversão do referido prédio ao regime de propriedade horizontal e a passagem da respectiva certidão das fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas, certificando que as mesmas satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

----- **Processo número 18/91- MARIA OLIVEIRA SILVA**, residente no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, sendo dona e legítima proprietária dum terreno com a área de duzentos e sessenta metros quadrados, sito no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, no qual está em construção um prédio de gaveto para dois caminhos, composto por: rés do chão e andar destinados a habitação, com uma habitação por piso, sendo a área de implantação do prédio de cento e dez metros quadrados, requer a constituição do regime de propriedade

horizontal e a passagem da respectiva certidão de teor das fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do Decreto- Lei 45.362, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

José Carlos Soares de Silva a redigi e subscrevo.=====

José Carlos Soares de Silva

Atividade para Deus.

3/10

~~*Caro Senhor Presidente da Câmara*~~

António Luís G. Fernandes
Correspondente de J. Carlos